PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2082 de 21,0812

DECRETO N°. 15.109/12 DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.424.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7° e 8° da Lei n° 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.424.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	20.10 20.10-041220002.2004 20.10-339030 20.10-041220002.2009 20.10-339039	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA GERAL Manutenção dos Serviços Outros Materiais de Consumo Serviços Contratados Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00 220.000,00
	40.10 40.10-123610015.2038 40.10-339039 - QESE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA GERAL Manutenção do Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
	45.10 45.10-278120018.2013 45.10-339048	SECRETARIA DE ESPORTES SECRETARIA GERAL Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	80.000,00
	55.10 55.10-185410020.2102 55.10-339039	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SECRETARIA GERAL Programa Bairro Limpo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.000,00
	85.10 85.10-185410006.1048 85.10-339039	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA GERAL Parques Naturais Municipais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
1			

D. 15.109/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10 20.10-041220002.2045 20.10-339037	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA GERAL Serviços de Assessoria Locação de Mão de Obra	350.000,00
35.10 35.10-154510032.1005 35.10-449051	SECRETARIA DE OBRAS SECRETARIA GERAL Obras Públicas Obras e Instalações	80.000,00
40.10 40.10-123610015.1011 40.10-449051 - QESE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA GERAL Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Outros Obras e Instalações	700.000,00
55.10 55.10-044520020.2004 55.10-339039	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SECRETARIA GERAL Manutenção dos Serviços Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.000,00
85.10 85.10-185410006.1048 85.10-339030	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA GERAL Parques Naturais Municipais Outros Materiais de Consumo	15.000,00
85.10-185410006.2008 85.10-339033 85.10-339032	Manutenção dos Programas do Meio Ambiente Passagens e Despesas com Locomoção Material, Bem ou Serviço para Distribuição	10.000,00
85.10-185410006.2095	Gratuita Adiantamentos	5.000,00
85.10-339033 85.10-339014 85.10-339030	Passagens e Despesas com Locomoção Diárias - Pessoal Civil Outros Materiais de Consumo	5.000,00 5.000,00 2.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de

agosto de 2012.

Eduardo Culy Prefeito Municipal

D. 15.109/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Jesé Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa